



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (05/08/2021, 8 HORAS — DIAMANTINA)

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões dos Conselhos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) os seguintes representantes do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC): Prof. Janir Alves Soares, Reitor; Profa. Nísia Andrade Villela Dessimoni Pinto - Assessora de Assuntos Estratégicos e Institucionais (AAE); Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto, Pró-Reitor de Administração (PROAD); Prof. Thiago Fonseca Silva, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Sr. Elton Pereira Rosa, Diretor de Tecnologia da Informação (DTI); Sr. João Paulo dos Santos, Diretor de Planejamento Institucional da PROPLAN; Sra. Maria de Fátima Afonso Fernandes, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP); Profa. Mara Lúcia Ramalho, Diretora de Educação Aberta e à Distância (DEAD); Profa. Jussara de Fátima Barbosa Fonseca, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis; Profa. Orlanda Miranda Santos, Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD); Prof. Marcus Vinícius Carvalho Guelpele, Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEXC); Sra. Flávia César Moreira dos Santos Gonçalves, Diretora de Comunicação Social (DICOM); Profa. Flaviana Dornela Verli, Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento (PROPLAN); Sr. Thales Francisco Mota Carvalho, Servidor da DICOM; Sra. Ingrid Júnia Severino Oliveira, Terceirizada da DICOM; Carmem Rosilene Vieira, recenseadora (PROGRAD); Sra. Valéria Rodrigues Neves, Procuradora Institucional (PROGRAD). O prof. Janir iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Na sequência, em se tratando do “Grupo de Trabalho do Sistema de Transparência Ativa”, parabenizou aos membros do Comitê de Governança, homenageando a equipe envolvida com o tema em questão, pelo excelente trabalho realizado até o presente momento, destacando a valorização do empenho e dedicação dos envolvidos no trabalho de elevação dos Índices de Transparência Ativa da Instituição. Ressaltou ainda o esforço realizado pela execução de um trabalho de alta qualidade e alta relevância para a Instituição. A seguir, o prof. Janir começou a tratar do assunto “Prioridade da implantação da funcionalidade em atendimento ao inventário” solicitado pela PROAD, sobre a organização do patrimônio, sendo um trabalho de identificação, de cadastro, de transferência do patrimônio para seus responsáveis. Passando a palavra para o prof. Alcino, o mesmo relatou que em reunião com o Sr. Elton, verificou-se que mediante a necessidade de celeridade, não será possível terminar o trabalho em tempo hábil, pois o prazo de execução da demanda da comissão de inventário é até dia trinta de agosto do corrente ano para finalizar os trabalhos. Sendo que após finalizado o trabalho de inventário é necessário que a PROAD assumira para filtrar uma série de “coisas” para lançar no sistema SIASG: as partes do Patrimônio, do Almoxarifado e da Frota. Vale salientar que a algum tempo atrás, foi criado um sistema de controle de almoxarifado, no que foi pensado em fazer o lançamento de maneira individual, item a item, sendo um trabalho inviável tendo em vista que a demora para lançamento de cada item é de quatro minutos, sendo que na instituição existem quase cento e oitenta mil itens, com valor aproximado de R\$123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais). O ideal é que fossem feitos lançamentos dos itens em planilhas, da mesma forma que é feito no sistema GEBEN, sendo a forma atual de controle, um sistema ineficiente que necessita ajuste. Ressalta-se que tendo transcorrido metade do tempo deliberado para execução do levantamento do inventário em questão, dos cento e oitenta mil itens, apenas trezentos e três foram lançados no sistema e-campus. O equivalente a menos de 0,2% do bem patrimonial da UFVJM. Lembrando que muitos setores não estão fazendo o inventário ainda, alegando o aguardo do recurso que foi interposto junto ao CONSU. Verificando-se os problemas em questão, a PROAD pede que seja inserida mais uma prioridade dentre as doze iniciais, visto que não será possível a finalização do trabalho para dezembro deste ano. Portanto, o prof. Alcino solicita que seja priorizado para execução do levantamento

dos bens patrimoniais da UFVJM, sendo considerado o início dos trabalhos em janeiro/2021, para finalização até meados de 2022 o novo prazo para execução dos trabalhos em questão. Passando a palavra para o Sr. Elton, o mesmo relatou que no momento que o sistema de levantamento patrimonial foi construído, foi um dos trabalhos mais bem feitos da equipe técnica, no que à época foi determinada a inserção item a item pelo setor demandante, lembrando que foi configurado para uma realidade diferente. Por se mostrar ineficaz com o passar do tempo, há a necessidade de atualização do referido sistema, no que demandará tempo, cerca de vinte a vinte e cinco dias no mínimo. Relatou que foi acordado com a PROGRAD a entrega de doze demandas para serem disponibilizadas ainda este ano, que também comprometem o prazo das entregas, com por exemplo a demanda que já deve ser entregue em setembro, referente a matrícula de calouros e referente a sistema de utilização com envio de documentos. Acrescentando ainda a implantação de diploma digital, cadastro de disciplinas, histórico, funcionalidade de confirmação de matrícula via sistema, recebimento de documentação via sistema, acervo acadêmico digital, implantação da secretaria digital, emissão de documento com autenticação digital, recuperação de comprovante de matrícula, plano de ensino, plano de aproveitamento, dentre outros. Portanto, caso haja a necessidade de desviar o foco para realização de mais uma demanda, concomitantemente às doze já determinadas, não haverá condições de cumprir com alguns prazos. Assim sendo, Elton expôs que em conversa com Alcino, concorda que a melhor possibilidade é a de considerar a execução dessa demanda de ajustes para o sistema e implantação da funcionalidade em atendimento ao inventário, para início de janeiro de 2022, no que ele pensa ser o ideal, visto a complexidade do sistema que precisa ser atualizado. Com a palavra, a profa. Orlanda questionou a respeito de regulamentação de bens patrimoniais que são colocados sob a responsabilidade dos servidores, buscando entendimento da forma de funcionamento dessa gestão patrimonial. O prof. Alcino esclareceu que todas as legislações pertinentes ao assunto estão na portaria que foi feita para a condução do inventário. Há a necessidade de que os bens patrimoniais estejam em nome de um servidor, sendo preciso ter um responsável por esses bens, ressaltando que os bens patrimoniais não podem ser colocados sob a responsabilidade de servidores terceirizados. Historicamente, tratando de bens que se encontram nos pavilhões de aula, quem é responsável pela gestão dos mesmos é a PROGRAD, ficando a discussão sobre essa realidade. Ressaltou que na Divisão de Gestão de Espaços – DGE, vinculada à Diretoria de Administração, tem muitos itens que estão em nome dos chefes da Divisão (carteiras, projetores, quadros, extintores) sendo que é possível abrir um diálogo sobre essas responsabilizações. Ressaltou que essa situação é grave para todos, pois os chefes não vão ficar lá no local e não têm um controle desses bens, lembrando que são muitos bens: cadeiras, mesas, computadores, monitores, etc. Informou para a profa. Orlanda que é possível retirar a carga patrimonial que está em seu nome através do sistema e-campus, identificando alguns itens que considere não estar sob sua responsabilidade, podendo dialogar sobre isso. Destacou que considera que a responsabilização desses bens deveriam estar a cargo da Divisão de Gestão de Espaços, sendo esse ambiente (Pavilhão de Aulas) utilizado por vários setores da Instituição. Porém, a mudança de mentalidade se encontra em fase transitória, não sendo tão simples essa mudança, pois o servidor pode não querer se responsabilizar pelos equipamentos que estão nesses espaços. Os encaminhamentos da proposta de mudança de regimento dessa questão de responsabilização está sendo contemplada, para que essa demanda possa ser atendida a contento. O prof. Alcino esclareceu que os itens devem estar em nome das pessoas, não sendo possível determinar a responsabilização a um setor, como por exemplo as Unidades Acadêmicas, setores esses de maior utilização pelos Pavilhões de Aula, sendo esse outro complicador para a reestruturação do regimento retrocitado, por isso é necessário bastante diálogo sobre tal tema. O prof. Janir expôs seu raciocínio de utilização dos espaços, com a ideia de reestruturação total, buscando novos entendimentos, otimizando o entendimento de ocupação desses espaços tendo em vista a necessidade de manutenção dos mesmos. Buscando definir a organização desses setores que serão utilizados de forma organizada, delimitando qual será o espaço de responsabilização de cada professor/diretor de unidade acadêmica, de forma simples e bem estruturada, inteligente, eficiente e com coerência, realizando um novo mapeamento da Universidade. Ressalta-se que é necessário desenvolver a gestão de ocupação desses espaços o quanto antes, para não sobrecarregar os terceirizados na limpeza de espaços que ninguém usa, causando assim prejuízo aos trabalhos em andamento que são realmente necessários. Essa otimização da gestão de espaço e de patrimônio é uma sistemática que precisa ser repensada urgentemente. Por conseguinte, o Sr. João Paulo levantou uma dúvida técnica, no que questionou o assunto retrocitado: que Elton colocou que recentemente foi aprovada uma série de prioridades com a PROGRAD, no que para o atendimento dessa demanda urgente do inventário da Diretoria de Patrimônio e Materiais – DPM/UFVJM, é preciso fazer uma inclusão desse ponto de pauta, tratando

sobre a necessidade de alteração da data de execução do inventário, pois atrasaria o andamento das outras demandas da PROGRAD para o mês de setembro. Solicitando a confirmação se seria o que tem que ser aprovado referente ao assunto exposto. O prof. Alcino ressaltou que o prazo para finalização dos trabalhos de Inventário seria trinta de agosto do corrente ano, ficando então a alteração do prazo para 2022, a partir de janeiro. No que o prof. Janir confirmou ser inexecutável a realização dessa demanda do Inventário urgentemente até agosto de 2021, devido ao tempo operacional. A Sra. Flávia relatou que noventa por cento dos servidores vinculados à DICOM estão envolvidos com o Inventariado, no que desenvolveram uma forma de execução dos trabalhos que está permitindo acelerar o andamento do mesmo. E que caso o prof. Alcino tenha interesse no entendimento do que eles estão fazendo, pode entrar em contato com a DICOM, para verificação desses trâmites. O prof. Alcino esclareceu que o maior desafio é a utilização do e-campus onde tem que ser alterado o lançamento dos itens um a um. Pois a inserção individual dos itens torna os trâmites inviáveis, havendo verdadeiramente a necessidade de atualização do sistema. Entretanto, deliberou-se por dar continuidade aos trabalhos de inventariado, apesar da necessidade de atualização do sistema e-campus, objetivando não causar prejuízo à realização do inventário institucional. Na oportunidade, o prof. Janir aproveitou para comunicar ao Comitê de Governança que, dentro da proposta de apoio à Infraestrutura dos setores, serão entregues para a profa. Mara dez notebooks para serem utilizados como ferramenta de trabalho na DEAD e sua equipe, no sentido de melhorar o acolhimento que a DEAD tem aos docentes da Universidade. O prof. Janir agradeceu o trabalho da profa. Mara e de toda a sua equipe, que está sempre abertas para receber os professores dos cursos da modalidade presencial, buscando perceber o quão é importante a interação entre a DEAD e a PROGRAD, principalmente nesse momento de ensino remoto, que mostrou o quanto isso ajudou no funcionamento da Instituição em tempos de pandemia. Verifica-se que a DEAD tem projetos ousados, visionários e exequíveis, demonstrando que a Educação a Distância com tecnologia e com conteúdo de qualidade é a melhor estratégia de atuação, para o ensino fundamental, ensino médio e ensino superior. Isso é uma realidade que a pandemia mostrou para todos, não sendo mais possível negar os fatos, e ainda demonstrando a interação positiva entre a DEAD e a PROGRAD. O prof. Janir ressaltou que o trabalho do Comitê de Governança é de acolher essas iniciativas e solicitou ao prof. Alcino que organizasse a entrega formal desses equipamentos presencialmente nessa reunião. Por fim, o reitor, professor Janir Alves Soares, presidente do Comitê de Governança, agradeceu a presença de todos e eu, Juliana Moreira Silveira, com base no áudio da reunião, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada pelo Comitê de Governança, será devidamente assinada eletronicamente por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 13/12/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves, Diretor(a)**, em 16/12/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Servidor**, em 21/12/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 23/12/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Servidor**, em 23/12/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 24/01/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546823** e o código CRC **F22B278A**.

Referência: Processo nº 23086.007704/2019-24

SEI nº 0546823